



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 757/2003

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 001, 002, 003 e 005/2003, que concedem Título de Cidadania Honorária, respectivamente à Sra. Coraci da Silva Neiva, Sra. Maria Magali Carneiro Caldas, ao Sr. Tarzan Leão de Souza e ao Sr. Sérgio Marcos Visconti, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :


- a) - Vereador Agostinho Martins;
- b) - Vereador Humberto Cunha;
- c) - Vereador Jader Neiva;
- d) - Vereador Marcos de Sá;
- e) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

- a) - Vereador Juarez Pereira;
- b) - Vereador Abdon Paixão;
- c) - Vereador Paulo Ribeiro;
- d) - Vereador João Gilberto;
- e) - Vereador Maximiano Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e três.

 CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <i>20/08/2003</i>
Servidor: _____

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em <i>20.08.03</i> , conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
<i>[Signature]</i>
RESPONSÁVEL